



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.514-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • prefeitura@itaguara.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre padronização de frota de veículos a ser adquirido pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguara - MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Itaguara - MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a padronização da marca Volkswagen para novas aquisições e renovações da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguara - MG.

Parágrafo único. A Autarquia poderá optar por outras marcas distintas da padronizada, caso seja comprovado que a marca Volkswagen não atenda às especificações do veículo a ser adquirido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 20 de novembro de 2015.


ALISSON DIEGO BATISTA MORAES

Prefeito Municipal

Rejeitado em primeira discussão
Por sete votos a zero (7x0)
Sala das Sessões, 01/12/2015...


PRESIDENTE DA CÂMARA

Rejeitado em segunda discussão
Por 5x3 (cinco a três)
Sala das Sessões, 15/02/2015


PRESIDENTE DA CÂMARA